



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 86/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ÁREA: SISTEMAS DE ENERGIA**

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 86/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 86/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 86/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

**1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

**1.1.** Prova Escrita: A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos no edital específico.

**1.2.** Prova Didática

**1.2.1.** - A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

**1.2.2.** Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

**1.2.3.** Os materiais ou equipamentos que serão disponibilizados para o candidato são: data-show, quadro branco e pincéis.

**1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

**1.2.5.** São vedados materiais ou equipamentos que permitam a comunicação do candidato com outras pessoas externas à prova didática.

**1.3.** Análise de Títulos

**1.3.1.** A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA. 2/2



## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Circuitos de corrente contínua e alternada em regime permanente.
2. Circuitos elétricos trifásicos equilibrados.
3. Circuitos elétricos trifásicos desequilibrados.
4. Conversão eletromecânica de energia.

## 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

IRWIN, J.D.; NELMS, R.M.; Análise Básica de Circuitos para Engenharia, Editora LTC, 10ª Edição, Rio de Janeiro, 2014.

ALEXANDER, C.K.; SADIKU, M.N.; Fundamentos de Circuitos Elétricos. McGraw-Hill, 5ª Edição, Porto Alegre, 2015.

SIMONE, G.A. Conversão Eletromecânica de Energia: uma Introdução ao Estudo, São Paulo: Érica, 1999.

## 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – persistindo o empate, será selecionado o candidato com a nota mais alta na prova didática;

III - ainda assim, persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.

Uberlândia, 10 de maio de 2019